



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20240040

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DIEGO DA SILVA VIEIRA, residente na ROD TRANSAMAZONICA, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-010, portador do CPF 537.677.302-78.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2023, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES E CAMINHONETES QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097256	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	865,000	1.730,00
097257	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	685,000	685,00
097258	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	186,210	372,42
097259	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	385,280	770,56
097260	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	267,900	535,80
097261	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4,00	3.202,000	12.808,00
097262	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4,00	1.354,000	5.416,00
097264	BOMBA D'ÁGUA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	705,000	705,00
097267	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.040,000	1.040,00
097268	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	841,000	841,00
097272	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	2.565,440	2.565,44
097274	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	7,00	398,000	2.786,00
097275	CAPA SECA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.622,000	1.622,00
097278	CATER MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	789,000	789,00
097280	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	65,000	65,00
097281	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4,00	46,270	185,08
097283	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	219,310	219,31
097284	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	183,080	183,08
097285	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	618,900	618,90
097286	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	694,480	694,48
097287	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	694,480	694,48
097288	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	388,240	388,24
097289	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	274,550	274,55
097290	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	536,760	536,76
097291	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.677,350	1.677,35
097292	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.866,460	1.866,46
097293	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	673,230	673,23

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



097294	E 21) CUICA DUPLA HASTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	442,720	442,72
097295	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.179,760	1.179,76
097297	EIXO S /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	681,100	681,10
097299	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	3.184,240	3.184,24
097300	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	3.284,630	3.284,63
097301	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	3.284,630	3.284,63
097302	FILTRO DE AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	280,620	280,62
097303	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	269,710	269,71
097304	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	160,640	160,64
097305	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	825,000	825,00
097306	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	4.416,590	4.416,59
097307	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.064,450	1.064,45
097308	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	418,860	418,86
097309	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	640,000	640,00
097310	MANGA EIXO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	7.526,700	7.526,70
097312	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	2.900,000	2.900,00
097313	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	960,190	960,19
097314	RADIADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	3.800,000	3.800,00
097315	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	2.549,500	2.549,50
097316	SEMI EIXO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.866,460	1.866,46
097317	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	2.567,350	2.567,35
097318	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	743,000	1.486,00
097319	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	625,000	625,00
097320	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	697,320	697,32
097321	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	835,490	835,49
097322	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	689,400	689,40
097323	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	469,260	469,26
097324	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	415,940	415,94
097325	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	557,650	557,65
097326	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	557,650	557,65
097327	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	557,650	557,65
097328	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	484,000	484,00
097329	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	689,400	689,40
097330	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	728,890	728,89
097331	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.116,470	1.116,47
097332	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.445,750	1.445,75
097333	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.093,630	1.093,63
097334	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.112,170	1.112,17
097335	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	280,000	560,00
097336	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2,00	283,400	566,80
097337	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	4.994,670	4.994,67
097338	VÁLVULA APU /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.729,920	1.729,92
097339	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	800,000	800,00
097340	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	716,330	716,33
097341	COMPRESSOR AR CONDICIONADA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.546,330	1.546,33
097342	COMPRESSOR DO AR DE FREIO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	1.800,000	1.800,00
097343	KIT COMP. MOTOR PISTAO CAMISA SEGMENTO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	KIT	1,00	3.906,420	3.906,42
097344	KIT DE BRONZINA STD MANCAL E BIELA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	KIT	1,00	1.830,000	1.830,00
097345	VALVULA FREIO PEDAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	846,000	846,00
097346	SELENOIDES DE REDUCAO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	728,000	728,00
097347	CILINDROS HIDRAULICOS /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	3.160,000	3.160,00
097348	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1,00	756,390	756,39
097350	AMORTECEDOR CABINE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	865,000	865,00
097351	AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	727,240	727,24
097352	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	167,930	335,86
097353	ANEL COMPRESSOR AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	377,590	377,59
097354	BATENTE MOLA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	196,880	393,76
097355	BICO INJETOR DA BOMBA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	3.324,870	3.324,87
097356	BIELA DO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.354,000	1.354,00
097358	BOMBA D'AGUA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	765,000	765,00
097359	BOMBA HIDRÁULICA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.200,000	2.200,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



097361	BOMBA ÓLEO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.148,000	1.148,00
097362	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	744,330	744,33
097366	CAIXA SATELITE VAZIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.565,440	2.565,44
097367	CAMISA MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	396,680	793,36
097368	CAPA SECA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.622,000	1.622,00
097370	CARDAN COMPLETO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	4.052,500	4.052,50
097373	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
097374	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
097376	CORREIA DIREÇÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	ALQUEIRE	2,00	210,000	420,00
097377	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	172,760	345,52
097378	COXIM DIANT. CABINE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	589,500	589,50
097379	COXIM DIANT. MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	694,480	694,48
097380	COXIM TRAS. MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	616,620	616,62
097381	CRUZETA CARDAN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	373,000	746,00
097382	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	211,800	423,60
097383	CRUZETA DIFERENCIAL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	536,760	536,76
097384	CUBO RODA DIANTEIRA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.677,350	1.677,35
097385	CUBO RODA TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.866,460	1.866,46
097386	CUBO ROL. EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	664,750	664,75
097387	CUÍCA DUPLA HASTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	442,720	442,72
097388	DISCO EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.179,760	1.179,76
097390	EIXO S /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	695,000	695,00
097392	ESCAPAMENTO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.881,000	2.881,00
097393	FEIXO MOLA DINATEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	3.128,480	3.128,48
097394	FEIXO MOLA TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	3.330,000	3.330,00
097395	FILTRO DE AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	269,080	269,08
097396	FILTRO DIESEL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	213,040	213,04
097397	FILTRO LUBRIFICANTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	128,880	128,88
097398	JUNTA CABEÇOTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	825,000	825,00
097399	KIT EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	4.116,930	4.116,93
097400	KIT PISTAO COM ANEIS /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.209,000	1.209,00
097401	LONA FREIO DIANTEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
097402	LONA FREIO TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	452,720	452,72
097403	MANGA EIXO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	4.255,000	4.255,00
097404	MOTOR DE PARTIDA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.572,600	2.572,60
097405	PLATOR EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.907,150	2.907,15
097406	POLIA DO VIRABREQUIM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	960,190	960,19
097408	REPARO DO DIFRENCIAL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.851,770	2.851,77
097409	SEMI EIXO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.918,990	1.918,99
097410	SERVO EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.567,350	2.567,35
097411	SUP. CABO AFOGADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	678,810	678,81
097412	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	ALQUEIRE	1,00	689,400	689,40
097413	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	768,620	768,62
097414	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	839,100	839,10
097415	SUP. CONTRA FEIXE MOLA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	689,400	689,40
097416	SUP. TANQUE (CINTA) /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	484,000	484,00
097417	SUPORTE ALTERNADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
097418	SUPORTE CARDAN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	571,850	571,85
097419	SUPORTE MOLA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	522,930	522,93
097420	SUPORTE MOLA TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	614,440	614,44
097421	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	495,390	495,39
097422	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	780,200	780,20
097423	SUPORTE SAPATA FREIO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	728,890	728,89
097424	TAMBOR FREIO DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.150,000	1.150,00
097425	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.284,530	1.284,53
097426	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.012,380	1.012,38
097427	TAMPA FILTRO DIESEL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	121,130	121,13
097428	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	244,500	244,50
097429	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	283,400	283,40
097431	VALVULA APU /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.850,000	1.850,00
097432	VALVULA PROT. 4. CIRCUITO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	820,000	820,00
097433	VALVULA REG. PRESSÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	728,000	728,00
097434	BRONZINA DE BIELA STD /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	1,00	812,000	812,00
097435	BRONZINA DE MANCAL STD /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	1,00	850,000	850,00
097436	BUCHA DE COMANDO VALVULA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.483,670	1.483,67
097437	BALANCIN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	1,00	2.104,450	2.104,45
097438	PISTAO ANEIS SEGMENTO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	1,00	780,000	780,00
097439	JOGO DE CAMISA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	1,00	750,000	750,00
097440	COMPRESSOR DE AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.811,800	2.811,80
097441	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	3.679,410	3.679,41
097442	TENSOR DE CORREIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	829,200	829,20
097443	POLIA DE CORREIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	473,230	473,23
097444	ALTERNADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	4.635,800	4.635,80
097445	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	1.087,500	1.087,50
097446	AMORTECEDOR TRASEIRO EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	3,00	682,500	2.047,50
097447	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	398,000	398,00
097448	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	400,970	400,97
097449	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2,00	369,340	738,68
097450	BICO INJETOR DA BOMBA EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.673,430	2.673,43
097451	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	1.190,000	1.190,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



097453	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	4.923,900	4.923,90
097454	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.600,000	2.600,00
097456	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	739,000	739,00
097457	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	669,010	669,01
097461	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.391,100	2.391,10
097462	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4,00	1.064,450	4.257,80
097463	CAPA SECA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.156,510	2.156,51
097468	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLK SVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	549,470	549,47
097469	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	198,950	198,95
097471	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4,00	733,890	2.935,56
097472	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	199,360	199,36
097473	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6,00	589,500	3.537,00
097474	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	561,190	561,19
097475	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	5,00	472,500	2.362,50
097476	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6,00	436,030	2.616,18
097477	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	ALQUEIRE	2,00	370,130	740,26
097478	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	878,750	878,75
097479	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.649,990	2.649,99
097480	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	1.677,350	1.677,35
097481	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	561,350	561,35
097482	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	3,00	555,650	1.666,95
097483	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	1.179,760	1.179,76
097485	EIXO S /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	917,360	917,36
097488	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	3.392,850	3.392,85
097489	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.250,350	2.250,35
097490	FILTRO DE AR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	1.661,440	1.661,44
097491	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	896,680	896,68
097492	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	122,130	122,13
097494	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.850,000	2.850,00
097495	KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	750,000	750,00
097496	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	356,830	356,83
097497	LONA FREIO TRASEIRO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	418,860	418,86
097498	MANGA EIXO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	6.806,250	6.806,25
097499	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.139,000	2.139,00
097500	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.236,480	2.236,48
097501	FOLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	787,460	787,46
097503	REPARO DO DIFERENCIAL /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.549,500	2.549,50
097504	SEMI EIXO /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	1.444,600	1.444,60
097505	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	2.190,000	2.190,00
097506	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
097507	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLK SVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	780,200	780,20
097508	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLK SVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	697,320	697,32
097509	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLK SVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	780,200	780,20
097510	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAG EM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	780,200	780,20
097511	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	420,830	420,83
097512	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
097513	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	405,170	405,17
097514	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	522,930	522,93
097515	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	522,930	522,93
097516	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLK SVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	448,000	448,00
097517	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO (ÇAÇAMBA) WOLK SVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1,00	657,480	657,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



097518	SUPORTE SAPATA FREIO EM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAG	UNIDADE	1,00	743,000	743,00
097519	TAMBOR FREIO DIANT. 680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2	UNIDADE	1,00	1.321,000	1.321,00
097520	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR SVAGEM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLK	UNIDADE	1,00	1.455,750	1.455,75
097521	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO SVAGEM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLK	UNIDADE	1,00	1.306,660	1.306,66
097522	TAMPA FILTRO DIESEL 680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2	UNIDADE	1,00	169,610	169,61
097523	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO SVAGEM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLK	UNIDADE	1,00	240,000	240,00
097524	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. SVAGEM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLK	UNIDADE	1,00	283,400	283,40
097526	VALVULA APU 2013	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO	UNIDADE	1,00	1.980,000	1.980,00
097527	VALVULA PROT. 4. CIRCUITO SVAGEM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLK	UNIDADE	1,00	1.114,330	1.114,33
097528	VALVULA REG. PRESSÃO EM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAG	UNIDADE	1,00	846,000	846,00
097529	BROZINA BIELA STD 680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2	JOGO	1,00	680,000	680,00
097530	BROZINA MACAL STD 680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2	JOGO	1,00	850,000	850,00
097531	COMPRESSOR DE AR 680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2	UNIDADE	1,00	4.221,990	4.221,99
097532	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SVAGEM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLK	UNIDADE	1,00	3.501,670	3.501,67
097533	CABO DE CAMBIO (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680	UNIDADE	1,00	780,200	780,20
097534	CORREIA AR CONDICIONADO EM 2680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAG	UNIDADE	1,00	299,900	299,90
097535	MOTOR REFRIGERACAO 680 (ANO 2013)	/CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2	UNIDADE	1,00	2.730,000	2.730,00
097537	AMORTECEDOR CABINE 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	1.087,500	1.087,50
097538	AMORTECEDOR TRASEIRO (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	685,000	685,00
097539	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	595,000	595,00
097540	ANEL COMPRESSOR AR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	645,520	645,52
097541	BATENTE MOLA DIANT. 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	3.714,750	3.714,75
097542	BICO INJETOR DA BOMBA (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	6.166,460	6.166,46
097543	BIELA DO MOTOR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	1.830,000	1.830,00
097545	BOMBA D'AGUA 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	4.019,320	4.019,32
097548	BOMBA ÓLEO MOTOR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	890,000	890,00
097549	BOMBA TRANSFERÊNCIA 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	669,010	669,01
097554	CAMISA MOTOR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	4.823,620	4.823,62
097555	CAPA SECA 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.549,500	2.549,50
097561	CONJ. PARAF. RODA DIANT. 220 (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26	UNIDADE	1,00	1.502,480	1.502,48
097562	CONJ. PARAF. RODA TRAS. (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	5,00	100,000	500,00
097564	CORREIA DIREÇÃO (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	909,980	909,98
097567	CORREIA GIR/ALT/BOMBA (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	1.115,840	1.115,84
097569	COXIM DIANT. CABINE 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	4,00	694,480	2.777,92
097571	COXIM DIANT. MOTOR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	4,00	3.702,240	14.808,96
097573	COXIM TRAS. MOTOR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	4,00	1.200,000	4.800,00
097575	CRUZETA CARDAN 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	5,00	526,500	2.632,50
097577	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	2,00	703,000	1.406,00
097579	CRUZETA DIFERENCIAL 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	2,00	629,500	1.259,00
097585	CUBO ROL. EMBREAGEM 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	563,480	563,48
097586	CUÍÇA DUPLA HASTE 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	4,00	422,000	1.688,00
097588	DISCO EMBREAGEM 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	985,000	985,00
097591	EIXO S /CAMINHÃO 2008	WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4,00	727,480	2.909,92
097594	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO 2008	WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00
097595	FEIXO MOLA DINATEIRO (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	4.336,000	4.336,00
097596	FEIXO MOLA TRASEIRO 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	2.250,350	2.250,35
097597	FILTRO DE AR 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	4,00	355,810	1.423,24
097598	FILTRO DIESEL 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	4,00	320,910	1.283,64
097600	FILTRO LUBRIFICANTE 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	3,00	211,550	634,65
097602	JUNTA CABECOTE 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	1.174,950	1.174,95
097604	KIT EMBREAGEM 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 200	UNIDADE	1,00	2.907,150	2.907,15
097607	KIT PISTÃO COM ANEIS (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	1.830,000	1.830,00
097609	LONA FREIO DIANTEIRO (ANO 2008)	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	4,00	281,660	1.126,64
097610	LONA FREIO TRASEIRA 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	1.120,000	1.120,00
097611	MANGA EIXO 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	6.522,500	6.522,50
097612	MOTOR DE PARTIDA 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	3.017,000	3.017,00
097613	PLATOR EMBREAGEM 2008	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO	UNIDADE	1,00	2.709,210	2.709,21
097618	REPARO DO DIFRENCIAL	/CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220	UNIDADE	1,00	2.207,940	2.207,94

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



(ANO 2008)						
097620	SEMI EIXO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.658,110	1.658,11	
097623	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.190,000	2.190,00	
097625	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	657,480	657,48	
097627	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	605,080	605,08	
097630	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	557,650	1.115,30	
097632	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	678,810	678,81	
097635	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	660,000	1.320,00	
097636	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	484,000	968,00	
097640	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	839,100	839,10	
097642	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	596,830	1.193,66	
097644	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	522,930	1.045,86	
097646	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	768,620	768,62	
097649	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	573,860	1.147,72	
097651	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	780,200	780,20	
097654	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	2.600,000	2.600,00	
097656	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00	
097658	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.321,000	1.321,00	
097660	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.126,520	1.126,52	
097663	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2,00	231,860	463,72	
097665	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	625,000	625,00	
097666	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	625,000	625,00	
097669	VALVULA APU /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00	
097670	VALVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.376,700	1.376,70	
097673	VALVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1,00	1.194,140	1.194,14	
097832	ALTERNADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.934,000	1.934,00	
097834	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	775,780	775,78	
097835	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	578,170	1.734,51	
097836	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	295,000	590,00	
097837	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	312,670	625,34	
097838	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	330,330	990,99	
097839	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	2.676,000	8.028,00	
097840	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	1.308,000	3.924,00	
097842	BOMBA D'ÁGUA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	840,000	840,00	
097843	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.550,000	1.550,00	
097845	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	890,000	890,00	
097846	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	725,000	725,00	
097850	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	3.846,670	3.846,67	
097854	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	7,00	1.064,450	7.451,15	
097854	CAPA SECA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.911,860	1.911,86	
097858	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	5.568,000	5.568,00	
097860	CATER MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.488,020	1.488,02	
097864	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8,00	486,290	3.890,32	
097866	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	16,00	53,030	848,48	
097871	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.684,760	1.684,76	
097873	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	224,000	672,00	
097875	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4,00	589,500	2.358,00	
097876	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4,00	561,100	2.244,76	
097877	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	589,500	589,50	
097878	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	570,970	570,97	
097879	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	370,130	740,26	
097880	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	440,810	881,62	
097891	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.229,310	1.229,31	
097901	CUBO RODA TRASEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.677,350	1.677,35	
097903	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.285,000	1.285,00	
097905	CUÍÇA DUPLA HASTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	500,450	1.501,35	
097912	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	1.746,380	5.239,16	
097917	EIXO S /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	2.881,000	5.762,00	
097948	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	5.252,500	15.757,50	
097949	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	3.184,240	6.368,48	
097950	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00	
097951	FILTRO DE AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.140,260	1.140,26	
097952	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4,00	227,560	910,24	
097953	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	140,770	422,31	
097955	JUNTA CABECOTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	680,000	1.360,00	
097957	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	2.850,000	2.850,00	
097959	KIT PISTÃO COM ANEIS /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3,00	2.150,000	6.450,00	
097962	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	640,000	640,00	
097966	LONA FREIO TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4,00	452,720	1.810,88	
097969	MANGA EIXO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	6.659,000	6.659,00	
098004	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	2.658,330	2.658,33	
098007	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	2.567,350	5.134,70	
098008	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.588,070	1.588,07	
098009	RADIADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	3.135,200	3.135,20	
098011	REPARO DO DIFERENCIAL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	3.699,890	3.699,89	
098012	SEMI EIXO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.745,120	1.745,12	
098015	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	2.190,000	2.190,00	
098018	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.137,500	1.137,50	
098019	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	605,080	605,08	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



098022	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	605,080	1.210,16
098026	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	780,200	780,20
098027	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	768,620	768,62
098028	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	535,320	535,32
098029	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	438,230	876,46
098030	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	504,110	1.008,22
098031	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	768,620	768,62
098032	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	768,620	768,62
098033	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	448,000	448,00
098034	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	573,860	573,86
098035	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	743,000	743,00
098036	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.150,000	1.150,00
098037	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	785,000	785,00
098038	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	762,140	762,14
098039	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	260,000	520,00
098040	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	222,170	444,34
098041	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2,00	283,400	566,80
098043	VALVULA APU /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	2.961,290	2.961,29
098044	VALVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.114,330	1.114,33
098045	VALVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	750,000	750,00
098046	COMPRESSOR DE AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	750,000	750,00
098047	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	2.693,000	2.693,00
098048	BROZINA DE BIELA STD /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	JOGO	1,00	600,000	600,00
098049	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	JOGO	1,00	1.830,000	1.830,00
098051	SENSOR DE CORREIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	1.684,760	1.684,76
098053	POLIA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
098231	ALTERNADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.846,840	1.846,84
098233	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.098,120	1.098,12
098236	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.230,000	1.230,00
098239	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	800,000	800,00
098241	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	429,000	429,00
098244	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3,00	393,750	1.181,25
098246	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.127,840	3.127,84
098248	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.656,670	1.656,67
098253	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.911,250	2.911,25
098255	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.589,800	1.589,80
098259	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.148,000	1.148,00
098260	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	611,310	611,31
098264	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.846,670	3.846,67
098265	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	505,010	505,01
098266	CAPA SECA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.000,000	2.000,00
098268	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.340,000	3.340,00
098269	CATER MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	502,520	502,52
098271	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.668,360	1.668,36
098272	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
098274	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3,00	340,000	1.020,00
098275	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3,00	357,000	1.071,00
098276	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4,00	750,000	3.000,00
098277	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	1.200,000	2.400,00
098278	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4,00	744,330	2.977,32
098279	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	5,00	436,030	2.180,15
098280	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	295,650	591,30
098281	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	498,720	997,44
098282	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.541,100	1.541,10
098283	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.866,460	1.866,46
098284	CUBO ROD. EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.690,000	1.690,00
098285	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3,00	457,090	1.371,27
098286	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.300,000	1.300,00
098288	EIXO S /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3,00	700,000	2.100,00
098290	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.542,520	2.542,52
098291	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.330,000	3.330,00
098292	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.250,350	2.250,35
098293	FILTRO DE AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4,00	360,060	1.440,00
098295	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4,00	290,700	1.162,80
098297	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3,00	200,000	600,00
098301	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.225,870	1.225,87
098303	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.250,000	3.250,00
098306	KIT PISTÃO COM ANEIS /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.209,000	1.209,00
098308	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	582,600	1.165,20
098311	LONA FREIO TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4,00	582,600	2.330,40
098313	MANGA EIXO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	7.026,000	7.026,00
098316	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.290,640	2.290,64
098318	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.850,000	2.850,00
098321	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	950,690	950,69
098323	RADIADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.800,000	3.800,00
098324	REPARO DO DIFERENCIAL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.565,440	2.565,44
098326	SEMI EIXO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.918,990	1.918,99
098328	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	3.371,950	3.371,95
098331	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	734,210	734,21
098333	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	660,000	1.320,00
098335	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	605,080	605,08
098337	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	728,890	728,89
098339	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	678,810	678,81
098341	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	384,500	769,00
098343	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	438,230	876,46
098345	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	405,170	810,34
098348	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	522,930	1.045,86
098349	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2,00	596,830	1.193,66
098352	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	459,330	459,33
098354	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	657,480	657,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



098356	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	743,000	743,00
098358	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.455,750	1.455,75
098361	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.455,750	1.455,75
098363	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.286,000	1.286,00
098365	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	169,610	169,61
098368	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	389,380	389,38
098370	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	392,090	392,09
098375	VALVULA APU /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.279,150	1.279,15
098377	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	753,640	753,64
098379	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	691,520	691,52
098382	BROZINA BIELA STD /CAMINHÃO PAPA LIXO	JOGO	1,00	680,000	680,00
098384	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	840,000	840,00
098386	BUCHA DE COMANDO /CAMINHÃO PAPA LIXO	JOGO	1,00	443,510	443,51
098390	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.920,280	2.920,28
098393	COMPRESSOR DO AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	2.483,280	2.483,28
098395	TENSOR DE CORREIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
098396	SELENOIDES DE CAIXA DE MACHA TRANSFERENCIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	10,00	447,410	4.474,10
098397	MANGUEIRA DE 1/2 DE AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	2,00	319,440	638,88
098398	MANGUEIRA DE 12 AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	20,00	319,440	6.388,80
098399	MANGUEIRA DE AR 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	5,00	319,440	1.597,20
098400	MANGUEIRA DE AR 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	5,00	418,340	2.091,70
098401	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO PA PA LIXO	METRO	60,00	359,500	21.570,00
098402	MANGUEIRA HIDRAULICA 3 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO PA PA LIXO	METRO	1,00	423,500	423,50
098403	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO PA PA LIXO	METRO	1,00	335,040	335,04
098404	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA DE AÇO 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	1,00	642,790	642,79
098405	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	1,00	572,650	572,65
098406	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 1/2 /CAMINHÃO PA PA LIXO	METRO	1,00	500,000	500,00
098407	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 3/8 /CAMINHÃO PA PA LIXO	METRO	1,00	656,000	656,00
098408	CAPA DE MANGUEIRA 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	513,300	513,30
098409	CLIPS DE MANGUEIRA 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	314,000	314,00
098410	CAPA DE MANGUEIRA 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	315,500	315,50
098411	CLIPS DE MANGUEIRA 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	332,090	332,09
098412	CAPA DE MANGUEIRA 1/2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	244,720	244,72
098413	CLIPS DE MANGUEIRA 1/2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	196,000	196,00
098414	CAPA DE MANGUEIRA 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
098415	CLIPS DE MANGUEIRA 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	196,000	196,00
098416	MANGUEIRA COMUM 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	1,00	347,470	347,47
098417	MANGUEIRA COMUM 15/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	1,00	372,000	372,00
098418	MANGUEIRA COMUM 1"X2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	1,00	320,000	320,00
098419	BATERIA DE 100 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	1.016,970	1.016,97
098420	BATERIA DE 90 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	902,000	902,00
098421	BATERIA DE 60 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1,00	826,000	826,00

VALOR GLOBAL R\$ 800.063,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.
- 3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.
- 3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.
- 3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



- 3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.9 Realizar manutenção de no prazo máximo de 1 (um) dia útil para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.
- 3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.15 Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.16 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 4.6 aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.7 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referência
- 4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações
- 4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 800.063,95 (oitocentos mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação: ício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 800.063,95,

9.2 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

10.2

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, 02 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ 19.140.528/0001-94
CONTRATADO(A)